



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. n. 6302

Folha. n.º 04 cópia

07/11/18

Rubrica 10

Indicação n.º. 0175-2018

Autor: Henry de Carvalho Nunes

EMENTA: Manilhamento da vala existente no Bairro Santo Antonio, atrás do Bar da Dita, em Bulhões.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de Manilhamento da vala existente no Bairro Santo Antonio, atrás do Bar da Dita, em Bulhões.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou o manilhamento desta vala, pois a mesma escoava tanto esgoto, tanto águas pluviais, em 2017 iniciaram o manilhamento, fez por volta de dez metros, mas uns quarenta metros ainda faltam para acabar em definitivo sem problema.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 29 de outubro de 2018

Henry de Carvalho Nunes
Vereador(a)

Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 29/10/2018 10:50:51

Aprovado: 22/10/2018
Por: UNANIMIDADE